



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

PORTARIA PROAE/UFOB Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O VICE-REITOR, RESPONSÁVEL PELA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições legais que lhe conferem os art.1º e 2º da Portaria UFOB nº 425, de 28 de março de 2022, resolve:

Art. 1º. Designar a Comissão para acompanhamento e execução de todas as etapas do Edital PROAE/UFOB nº 07/2026 – Subsídio Alimentação para Acesso ao Restaurante Universitário RU/UFOB, que tem por objetivo ampliar o quantitativo de refeições concedidas aos estudantes, contribuindo para a situação de permanência e alimentação saudável dos estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UFOB.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Genivaldo Ramos dos Santos Filho, assistente social, – Matrícula Siape nº 1151234
- II - James de Oliveira Borges, técnico de contabilidade, Matrícula Siape nº 1754288;
- III - Naicia Kirone Figuerôa de São Bernardo ten Caten, arquivista, Matrícula Siape nº 2264083;
- IV - Rafaela Andrade Almeida, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº. 1146234.

Art. 3º Os trabalhos da comissão serão presididos pelo servidor Genivaldo Ramos dos Santos Filho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Vice-Reitor

Responsável pela Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis